



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

Termo de Apostilamento nº 01/2023 ao Termo de Adesão nº 024/BANT-HARF/2021, que trata da atualização de valores para os próximos doze meses, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.001925/2020-96, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA.

No dia 09 de março de 2023, reuniram-se na Sede da Base Aérea de Natal, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE AÉREA DE NATAL, publicado no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; o Sr. ÁLVARO ROBERTO BARROS COSTA, CPF nº 226.304.654-20, Identidade nº 1501458 SSP-PE e o Sr. MARCELO MATOS CASCUDO, CPF nº 133.179.704-72, Identidade nº 216640 SSP-PB na qualidade de representantes legais da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.507.901/0001-37, sediada na Av. Afonso Pena, 754, 1º andar, Tirol, Natal-RN, CEP 59.020-100, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR o Termo de Adesão (Credenciamento Hospitalar) em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é atualizar a estimativa de valores para os próximos doze meses, tendo em vista a atualização de preços do Edital publicada no Diário Oficial da União, de 08 de março de 2023, conforme item 10 do Edital de Credenciamento (8ª Versão), com espeque no Parecer Técnico nº 01/2023-024/BANT-HARF/2021, de 09 de março de 2023, da lavra da Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

2.1 – O valor estimado do Termo de Adesão será atualizado para **R\$ 1.331.790,46 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**, para o período de doze meses.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Termo de Adesão ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 09 de março de 2023 .

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF: 621.820.723-71

(assinado eletronicamente)

Marcelo de ANDRADE Sousa Ten Cel QOMED OFT
Comandante do Grupo de Saúde de Natal
CPF: 023.741.897-59

PELA CONTRATADA:


ÁLVARO ROBERTO BARROS COSTA
Representante da Empresa
CPF: 226.304.654-20


MARCELO MATOS CASCUDO
Representante da Empresa
CPF: 133.179.704-72

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
LÍVIA Barcellos Silva de Azevedo Maj Int
Agente de Controle Interno da BANT
CPF: 118.772.247-23

(assinado eletronicamente)
Francisco Tiago Oliveira IBIAPINA 1T QOAP FIS
Presidente da Comissão de Fiscalização
CPF: 049.939.563-80





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO- INCOR
Data/Hora de Criação:	15/03/2023 22:55:31
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	64f2ed9ad3b4323d31d239ffd47f0c79
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FRANCISCO TIAGO OLIVEIRA IBIAPINA no dia 15/03/2023 às 20:01:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med MARCELO DE ANDRADE SOUSA no dia 20/03/2023 às 10:58:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SARA RAMBO MASCHKE no dia 23/03/2023 às 22:12:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LÍVIA BARCELLOS SILVA DE AZEVEDO no dia 24/03/2023 às 07:40:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 24/03/2023 às 09:41:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap WOLBERT DANTAS CAVALCANTE no dia 14/04/2023 às 11:39:18 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO